

EDITAL Nº 021/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço de equipamentos para eventos e festividades

PROCESSO Nº 057/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 08:50 horas do dia 10 de abril de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

A partir das 09:00 horas do dia 10 de abril de 2026.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.695/25, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da licitação, observando inclusive, as disposições constantes no artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

2.2.1. Aquele que não atender as disposições do edital;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. A Administração, antes da formalização contratual ou instrumento equivalente, verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de impedimento, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

2.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

2.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

2.10. O lote 19 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnet.com.br.

4.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.4. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

5.1.2. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

5.2. É obrigatória a cotação de todos os itens que integram um mesmo lote.

5.3. O lote 19 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

5.4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnet.com.br, opção "Entrar" opção "Sala de Disputa - efetuar login".

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço total do lote, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.13.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar

que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.13.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.13.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.14.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata a lei, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, via sistema BBMNET, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

6.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a plataforma de pregão eletrônico BBMNET abrirá o prazo de 10 minutos para manifestação de recursos referente ao julgamento da proposta. Embora alguma empresa possa nesse momento manifestar o interesse, a fase de recursos se dará no momento oportuno, após a definição do vencedor. Em seguida o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

6.19. Os Documentos de Habilitação e a Proposta Final Ajustada deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, em até **30 minutos**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

6.19.1. O não envio dos Documentos de Habilitação ou da Proposta Final Ajustada dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

6.20. Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

6.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.22. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.23. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.24. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.25. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.26. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Relativos à licitante:

7.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos ao representante:

7.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.1.4. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

7.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

7.1.4.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.3. Certidão de regularidade de débitos mobiliário com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

7.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

7.2.6. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

7.2.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo se valer do modelo ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4. Qualificação Técnica

7.4.1. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na respectiva entidade de classe (CREA – S.P.) com validade para o presente exercício;

7.4.2. O profissional deverá fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data da publicação da Licitação, na condição de empregado, diretor, sócio ou ter contrato de prestação de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição;

7.4.3. Declaração expressa da licitante de que tem disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentar, caso sagre-se vencedora do certame, no prazo disposto os seguintes documentos:

7.4.3.1. A licitante declarada vencedora do certame deverá comprovar, até a assinatura da Ata de Registro de Preços, documentos capazes de comprovar o atendimento às disposições das seguintes Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

A) NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –CIPA);

B) NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, Diálogo Diário de Segurança – DDS, Análise Prévia de Risco – APR e/ou a Análise de Tarefa Crítica –ATC);

C) NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional –ASO´s);

D) NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA);

E) NR-10(Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);

F) NR-23 (Proteção Contra Incêndios);

G) NR 35 (Altura).

7.4.4. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo, correspondendo à 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos itens cotados;

7.4.5. Ainda, a capacidade técnica profissional deverá mediante a apresentação de Responsável Técnico, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue:

Para o Lote 01: Serviços de locação de som – mínimo 115 diárias

Para o Lote 02: Serviços de locação de iluminação – mínimo 62 diárias

Para o Lote 04: Locação, montagem e desmontagem de Box Truss Alumínio, mínimo de 1.250 metros.

Para o Lote 05: Locação, montagem e desmontagem de palco e praticável, mínimo 103 diárias

Para o Lote 06: Locação, montagem e desmontagem de Barricadas, mínimo de 400 metros.

Para o Lote 07: Locação, montagem e desmontagem de Grades de contenção, mínimo de 1.500 metros.

Para o Lote 08: Locação, montagem e desmontagem de Fechamento de zinco, mínimo de 2.000 metros.

Para o Lote 09: Locação, montagem e desmontagem de Tendões, mínimo de 175 diárias.

Para o Lote 11: Locação, montagem e desmontagem de Arquibancada, mínimo de 10 diárias

Para o Lote 12: Locação, montagem e desmontagem de Painel De Led, mínimo de 150 diárias.

Para o Lote 13: Locação, montagem e desmontagem de Geradores 120KWA / 200KWA / 280KWA, mínimo de 40 diárias.

Para o Lote 16: Serviço de elétrica, mínimo de 175 diárias.

Para o Lote 21: Locação, montagem e desmontagem de Tendas, mínimo de 305 diárias.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

8.4. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

8.4.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A qualificação técnica será analisada pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade da mesma com as descrições dos anexos deste edital.

9.2. Somente será aceita a qualificação técnica que for totalmente compatível com as descrições constantes nos anexos deste edital.

9.3. Havendo rejeição da qualificação técnica, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Havendo manifestação prévia da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

10.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. Os interessados que manifestaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número

de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

10.6. A adjudicação será feita por lote.

10.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

10.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

11. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

11.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

12.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

12.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

13. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

13.2. O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.695/25.

14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

14.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

14.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

14.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

15. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A detentora deverá realizar a prestação dos serviços de acordo com todas as especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

15.2. As ordens de serviço serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

15.3. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

16. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DA CONTRATANTE

16.1. A detentora se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do contrato:

16.1.1. A detentora deverá prestar os serviços objeto do contrato, conforme solicitação do contratante, e de acordo com a proposta apresentada;

16.1.2. Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA;

16.1.3. Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao contratante por conta própria ou por terceiro;

16.1.4. Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo contratante, concernente a execução do presente contrato;

16.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato;

16.1.6. Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias;

16.1.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao contratante, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho;

16.1.8. Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados;

16.1.9. Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais;

16.1.10. Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 14.133/21 e normas complementares;

16.1.11. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu o ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato;

Parágrafo Único - A detentora é responsável por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

16.2. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo contratante, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

17.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

17.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

17.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

479 - 01 - 01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.39.00

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

19.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

20.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

20.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

21.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

21.5. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

21.6. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

21.7. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DECLARAÇÕES

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

21.8. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

21.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 23 de março de 2026.

ISRAEL JOSÉ DE LIMA

Secretário de Cultura e Eventos



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

EDITAL Nº 021/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

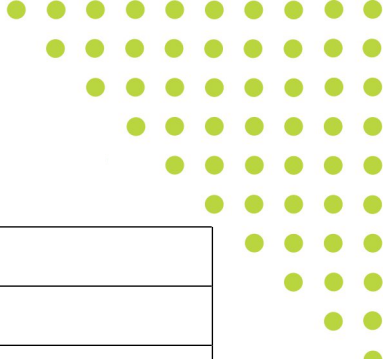
OBJETO: Registro de preço de equipamentos para eventos e festividades

LOTE 01			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	35	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE - 01 DIÁRIA.
02	90	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA 01 DIA DE EVENTO
03	60	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA 01 DIA DE EVENTO
04	60	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE - 01 DIÁRIA.
05	15	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE AVENIDA

LOTE 02			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	35	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 01 DIÁRIA.
02	60	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA 01 DIA DE EVENTO
03	60	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 01 DIÁRIA.
04	60	DIA	LOCAÇÃO DE SKY WALKER

LOTE 03			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	60	DIA	LOCAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA

LOTE 04			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	3.000	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOX TRUSS Q30 PARA 01 DIA DE EVENTO
02	5.000	DIA	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS Q15
03	1.000	DIA	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS Q25



LOTE 05			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	35	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO 14 M X 10 M
02	30	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO 10 M X 08 M
03	30	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO 07 M X 05 M
04	15	DIA	LOCAÇÃO DE PALANQUE 6X 3 METROS
05	60	DIA	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL 06 MTRS X 04 METROS
06	30	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE

LOTE 06			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	500	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE BARRICADA - PARA 01 DIA DE EVENTO

LOTE 07			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	5.000	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO - PARA 01 DIA DE EVENTO

LOTE 08			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	3.000	DIA	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO ZINCO

LOTE 09			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	600	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 X 4,50 METROS SEM FECHAMENTO - PARA 01 DIA DE EVENTO.
02	400	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 X 3 METROS COM FECHAMENTO - PARA 01 DIA DE EVENTO.
03	200	DIA	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 M X 05 M/3,5 CM SEM FECHAMENTO
04	500	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8 X 3 METROS SEM FECHAMENTO - PARA 01 DIA DE EVENTO.
05	100	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8 X 3 METROS COM FECHAMENTO - PARA 01 DIA DE EVENTO.
06	20.000	MT2	LOCAÇÃO DE GALPÃO POR METRO QUADRADO DIÁRIO



LOTE 10			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	60	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - PARA 01 DIA DE EVENTO

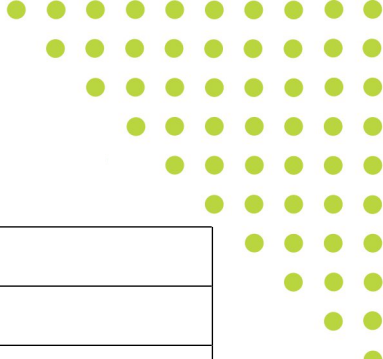
LOTE 11			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	60	UN	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA

LOTE 12			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	80	DIA	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3MM/ INDOOR / 4X3 MTRS
02	80	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR 3MM PARA 01 DIA DE EVENTO + ESTRUTURA
03	15	DIA	LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR
04	50	DIA	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5

LOTE 13			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	40	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 120 KVA
02	40	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 200 KVA
03	40	DIA	LOCAÇÃO DE MOTO GERADOR 280 KWA

LOTE 14			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	6.000	MT2	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA

LOTE 15			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	30	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO
02	300	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE.



LOTE 16			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	200	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICA
02	200	DIA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA HIDRAULICA

LOTE 17			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	500	DIA	SERVIÇO DE MÃO DE EQUIPE DE APOIO
02	200	DIA	SERVIÇO DE MÃO DE CARREGADORES
03	300	DIA	SERVIÇO DE MÃO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO

LOTE 18			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	150	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEL ESCALADA COM TOBOGA
02	150	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PULA PULA
03	150	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ
04	150	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PISCINA DE BOLINHA
05	10	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS CIRCUITO GIGANTE
06	150	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ GRANDE
07	120	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMA ELASTICA
08	120	DIA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS FUTEBOL DE SABÃO

LOTE 19 - (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS)			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	600	DIA	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

LOTE 20			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	3.000	DIA	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS



LOTE 21			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	120	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 X 3 METROS SEM FECHAMENTO
02	60	DIA	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 M X 5 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS
03	200	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS SEM FECHAMENTO
04	90	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS COM FECHAMENTO
05	100	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3 X 2,50 METROS SEM FECHAMENTO
06	100	DIA	LOCAÇÃO DE TENDAS 03 M X 03 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS

LOTE 22			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	08	SRV	LOCAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AVCB

LOTE 23			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	600	DIA	LOCAÇÃO DE PASSA CABOS
02	600	DIA	LOCAÇÃO DE BALCÃO PARA TENDAS
03	100	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR - PARA 01 DIA DE EVENTO.
04	500	DIA	LOCAÇÃO DE CATRACAS CONTROLE DE ACESSO
05	6.000	MT2	SERVIÇO DE MONTAGEM DE OCTANORME
06	500	DIA	LOCAÇÃO DE CESTO DE LIXO ARAMADO
07	500	DIA	LOCAÇÃO DE UNIFILA

LOTE 24			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	150	DIA	SERVIÇO DE CARRINHO DE PIPOCA
02	150	DIA	SERVIÇO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE

LOTE 25			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	2.000	UN	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB



02	350	UN	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO MODELO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - PARA 1 DIA DE EVENTO
----	-----	----	---

LOTE 26			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BRAKE I
02	200	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BRAKE II
03	10.000	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO KIT LANCHE I
04	100	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COQUETEL

EDITAL Nº 021/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço de equipamentos para eventos e festividades

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada a Ata de Registro de Preços para assinatura digital)	

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de

administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

EDITAL Nº 021/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço de equipamentos para eventos e festividades

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº 057/2026
EDITAL Nº 021/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE:
DETENTORA:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, cidade de, Estado de, CEP, telefone, por seu representante legal, Sr., portador do CPF nº, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preço de equipamentos para eventos e festividades, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de serviço, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A **DETENTORA** deverá realizar a prestação dos serviços de acordo com todas as especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu esta contratação.

5.2. As ordens de serviço serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.3. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de serviço emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.4. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de serviço expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.4.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de serviço do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.5. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.6. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.7. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

6. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DA CONTRATANTE

6.1. A **DETENTORA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente da presente Ata:

6.1.1.A DETENTORA deverá prestar os serviços objeto da presente Ata, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada;

6.1.2. Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu esta contratação;

6.1.3. Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;

6.1.4. Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução da presente Ata;

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução da Ata;

6.1.6. Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias;

6.1.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho;

6.1.8. Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados;

6.1.9. Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais;

6.1.10. Observar, no decorrer da Ata, todos os termos da Lei Federal no. 14.133/21 e normas complementares;

6.1.11. Manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura da Ata exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência da Ata;

Parágrafo Único - A **DETENTORA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

6.2. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo **CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **DETENTORA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto da Ata, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1.A DETENTORA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

7.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

479 - 01 - 01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.39.00

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital nº 021/2026 de Pregão Eletrônico e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, ____ de _____ de 2026.
PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Louveira, de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (GESTOR):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações de Compras nº 346 /2026

1 –OBJETO

Ata de registro de preços para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 –JUSTIFICATIVA

A presente contratação do fornecimento de equipamento para eventos e festividades se faz necessários para suprir necessidades nas promoções de eventos, com intuito de execução cultural e turístico da cidade de Louveira conforme o calendário anual.

Contudo, é de extrema importância para o sistema público do município, pois atenderá na realização, adaptação, promoção e melhoramento estrutural dos eventos, além de fomentar o cenário econômico. Ressalvo que teremos melhores condições para atender e entreter os munícipes, visitantes que estiverem prestigiando nossas programações.

A forma de contratação deverá ser efetuada através do sistema de Ata de registro de preço, na qual irá proporcionar um melhor planejamento, economia e desempenho, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

Cabe informar que esta Secretaria não possui recursos próprios para atender em escala e/ou volume esses serviços, por isso, necessita da contratação de empresa especializada.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01 – Locação de Som

01	SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE – 01 DIÁRIA Som para shows de Grande Porte com PA em sistema de FLY compatível para 20.000 pessoas ao ar livre, composto por: 02 console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH - SD10 – V16 – PROFILE, por 12 vias para o PA e Monitor; 24 Caixas de Subgrave; 28 Caixas para medias e altas frequências; 04 Caixas acústicas de sub grave para side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas frequências para o side fill; 16 Potência de 10.000 Digital Processada 10 Processador 08 Caixas acústicas PASSIVAS para medias e altas frequências para front Fill com amplificação separada: 04 Potencia 5000 Watts RMS Para side Fill 02 Processadores digitais Stereo para o Side Fill 01 Sistema de intercomunicação entre mesas. 06 Potência de 3200 Watts RMS para os monitores. 12 Sub Snack 12 vias de 15m. 16 Monitores SM 400 ou similar. 08 Praticáveis Pantográficos medindo 2x1 em alumínio; 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 02 sistema de monitor de palco sem fio. 01 Bateria acústica completa referência: Tour Custom	35	Diárias
----	---	----	---------

	02 Amplificadores de Guitarra. Referência: TWIN, JCM 900 01 Amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10'' e 1 falante 15'' 20 Microfones SM 58. 10 Microfones Over; 04 Microfones E 604 06 Microfones SM 81 03 Microfones MD 421 02 Microfones C 1000 06 microfones sem fio UR 58 40 Pedestais para microfones 12 Direct Box Ativo 12 Direct Box Passivo 01 Estabilizador de voltagem 01 Cabo AC de 100m. 01 Multi Cabo de 100m com multipino. 01 Sistema fiação necessária para interligar o sistema. 01 Notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 01 Manpower. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. A contratada deverá atender integralmente ao Rider técnico do Artista. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.		
02	SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE – 01 DIÁRIA Som para bandas de médio porte composto por:	90	Diárias

04 Caixas acústicas de subgrave 16 Caixas para média e alta frequências PA 12 Potência de 10.000 Digital Processada 06 Processador 04 Caixas acústicas de subgrave para Side Fill; 04 Caixas para média e alta frequências para Side Fill; 02 console digital de 48 canais referencia: PM5D Similar ou superior 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 06 potencias 2000 Watts RMS para os monitores; 06 Monitores SM 400 (modelo de referência) 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 01 sistema de monitor de palco sem fio. 01 Bateria acústica completa referência: Tour Custon 02 Amplificadores para guitarra 01 Amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10'' e 1 falante 15'' 20 Microfones SM 58. 10 Microfones Over; 34 Pedestais. 01 Sistema completo de microfones para bateria 04 Microfones sem fio UR. 08 Microfones para bateria. 06 Microfones para percussão. 06 Direct Box ativo. 06 Direct Box passivo. 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts. 01 Notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio.		
--	--	--

	A contratada e responsável com as despesas de Técnico, Hospedagem, Alimentação e Transporte, e deverá atender o Rider Técnico da Banda ou Grupo Musical. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.		
03	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE – 01 DIÁRIA Equipamento de som de pequeno porte para atender Eventos com até 500 pessoas, composto por: 02 Caixas acústicas de subgrave 08 Caixas para média e alta frequências com estrutura em Box truss q30 de alumínio para suporte das caixas; 01 Mesa de som de 32 canais para PA e Monitor; 01 Potência 5000 watss RMS; 01 Potência 3000 watss RMS; 01 Potência 1200 watss RMS; 02 Processador digital estéreo; 01 Notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 08 Microfone com fio tipo SM 58 com pedestal; 04 Microfones sem fio UR. 05 Monitores de duas vias; 01 Potência 1200 watss RMS para monitores; Cabos e conexões A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o	60	Diárias

	bom andamento dos serviços.		
04	SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE – 01 DIÁRIA Equipamento de som de micro porte para atender Eventos com até 200 pessoas, composto por: 06 Caixas em 2 vias amplificadas de 500watts RMS cada, com tripés; 01 Mesa de som de 32 canais para PA e Monitor; 01 Notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 04 Microfones com fio tipo SM 58 com pedestal; 02 Microfones sem fio UR. 02 Caixas de retorno; Cabos e conexões A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.	60	Diárias
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE AVENIDA 20 Torres de som com 02 caixas TriWay 20 Módulos de andaime com 2 metros de altura Inclui neste item: Potência de 10.000 Digital Processada, 01 Console digital de 48 canais referência: PM5D Similar ou superior, 02 Microfones Sem fio com pedestais, 10 Microfones Com fio com pedestais, 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts, 01 Notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Para 01 dia. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o	15	Diárias

	bom andamento dos serviços.		
--	-----------------------------	--	--

Lote 02 – Locação de Iluminação

01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 01 DIÁRIA 10 elipsoidal 40 P5 Strob outdoor 10 Strobo de 3000 40 Par Led 12 Cob 300w 08 Mini Brut com 06 Lâmpadas 04 Maquinas de fumaça c/ ventilador 20 Moving Light: modelo referencia: Giotto 700 similar superior 16 Moving Light modelo Giotto 400 ou similar superior 01 Mesa de luz Referencia MA2 60 metros de treliças de alumínio Q30; 40 metros treliça Q50 06 Talhas para 01 Tonelada 06 Sleeve 06 Pau de Carga 08 cintas de segurança A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem. A empresa deverá atender o Rider de luz do artista seja ele qual for.	35	Diárias
02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA 01 DIA DE EVENTO 20 P5 Strob outdoor 10 Strobo de 3000 50 Par Led	60	Diárias

	08 elipsoidais; 10 Cob 300w 02 Mini Brut de 6 lâmpadas cada; 16 Moving (modelo referencia (Giotto 400). 02 Maquinas de fumaça com ventiladores. 01 Mesa de Luz Referência MA2. Fiação necessária para interligar o sistema. Cabos de AC 60m. 40 metros treliça de alumínio Q30. 04 Bases. 04 Sleeve 04 Pau de carga. 04 Talhas com capacidade de carga de 1 tonelada. 04 Cintas de segurança. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.		
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – 01 DIÁRIA 20 Par led 10 P5 Strobro outdoor 06 Fresnel de 1000 04 elipsoidal 02 Mini Brut 01 Máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores) 01 Mesa de luz digital 08 Moving de 250 01 Rack Dimmer 40 Metros de treliça Q30	60	Diárias

04	LOCAÇÃO DE SKY WALKER 02 (dois) Sky Walker com lâmpadas de 5.000 watts de potência cada com motor vai-volta com diária de 05 (cinco) horas.	60	Diárias
-----------	---	----	---------

Lote 03 – Locação de Portal de Entrada

01	PORTAL DE ENTRADA Montagem de Portal para entrada do evento, iluminado com holofotes tipo vapor metálico de 400 watts, frente e trás, sendo o tamanho: 04 (duas) colunas laterais com altura de 4 metros, em estrutura de alumínio tipo Box truss de Q30, 02 (duas) travessas de 08 metros em estrutura de alumínio Q30, para colocação de lona com o nome do evento na parte superior e nas laterais.	60	Diárias
-----------	--	----	---------

Lote 04 – Locação de Box Truss

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOX TRUSS Q30 PARA 01 DIA DE EVENTO Locação por metro linear montado de Box Truss Q 30 em Alumínio sendo que inclui: Parafusos, Sleeve, Cubos necessários, Base (Pés), Talhas e cabos de aço para amarração.	3000	Metro linear/Dia
02	BOX TRUSS Q15 Locação por metro linear montado de Box Truss Q 15 em Alumínio sendo que inclui: Parafusos, Sleeve, Cubos necessários, Base (Pés), Talhas e cabos de aço para amarração.	5000	Metro linear/Dia
03	BOX TRUSS Q25 Locação por metro linear montado de Box Truss Q 25 em Alumínio sendo que inclui: Parafusos, Sleeve, Cubos necessários, Base (Pés), Talhas e cabos de aço para amarração.	1000	Metro linear/Dia

Lote 05 – Locação de Palco

01	PALCO 14 M X 10 M	35	Diárias
-----------	--------------------------	----	---------

Palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço e o piso com chapas de compensado naval de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 08 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50m de largura. Duas Áreas de Serviço medindo no mínimo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m. Torre de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10 m com 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 1000 kl cada House Mix 02 andares medindo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m x 0,30 cm Altura 1º piso do chão, Lona KP 500 na cobertura e fechado nas laterais com lona acrílica com uma escada lateral. O palco deverá estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar até 4000 k. <u>Piso:</u> O sistema de piso é composto de vigas estruturais de liga ferrosa em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 14 m X 10 m correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. <u>Rampa:</u> Rampa de acesso a cadeirante e carga e descarga de equipamentos com inclinação máxima de 10º graus, composto por sistema modular em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351-T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325, Box Truss em P-30 marca Feeling Structures nas dimensões de 12m (c) X 1m (l), revestido com plataforma telescópica composta por perfis em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351- T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325 com madeira de compensado naval com capacidade estrutural para até 750Kg/m².

<u>Revestimentos:</u> Revestimentos das coberturas modulares de palco, camarim e house são confeccionadas em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético (Ref.: Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT Nº. 8311207-207 ou similar superior) <u>House (Área de serviço):</u> 01(uma) House de PA de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 3,80 metros por 2,10 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionada em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº. 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético marca Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT Nº. 8311207-207. <u>Sistema Fly P.A.:</u> 02 (dois) suportes para sustentação das caixas sonofletoras tipo andaimes de liga ferrosa, aço carbono, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT nas medidas 2,40m X 2,16m X 10m. <u>Sistema de grid para iluminação:</u> O sistema modular é composto de estrutura de torres modelo p-50 em alumínio estrutural com diâmetro interno 500 mm, perfazendo-se a medida de 120000mmX8000mX6000mm. As torres são constituídas estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6		
---	--	--

	correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações entre si. <u>House de monitor</u> House de monitor de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 4 metros por 4 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionado em lona de PVC, em conformidade com o relatório de flamabilidade. Entende-se diária como período de 24 horas de uso. Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.		
02	PALCO 10 M x 08 M Palco medindo 10,00 m de frente por 8,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,0 x Profundidade 4,0 metros. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl House Mix medindo Largura 4,00m x Profundidade 4,00 x 0,50 cm do chão com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma lona os lados. O palco deverá estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar até 3000 kl. Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	30	Diárias
03	PALCO 07 M x 05 M Palco medindo 7,00 m de frente por 5,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de	30	Diárias

	Ferro com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 05 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 06 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.		
04	PALANQUE 6x 3 METROS Palco em estrutura metálica com piso em madeira em perfeitas condições de uso medindo 06 X 03 metros, Coberto em lona anti chama, com altura de 1,00 metros de altura/Piso, Escada para acesso contendo 02 asas de P.A., Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	15	Diárias
05	PRATICAVEL 06 mtrs X 04 metros Praticável medindo 6,00 x 4,00 metros e regulagem de pés de 0,60 cm a 1,00 metro. Deverá ser acarpetado todos os módulos e escada de acesso conforme a altura solicitada. Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	60	Diárias
06	PALCO GEOSPACE Sistema de cobertura geodesia composta de arcos semicirculares com diâmetro interno de 18 metros de frente por 10 metros de fundo. A cobertura do palco deverá ser totalmente aberta tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30°. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm. Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de	30	Diárias

cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares estruturadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semi-anel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento. <u>Piso:</u> O sistema de piso é composto de vigas estruturais de liga ferrosa em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 16 m correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325; BOLT. <u>Rampa:</u> Rampa de acesso a cadeirante e carga e descarga de equipamentos com inclinação máxima de 10º graus, composto por sistema modular em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351-T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325, Box Truss em P-30 marca Feeling Structures nas dimensões de 12m (c) X 1m (l), revestido com plataforma telescópica composta por perfis em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351- T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325 com madeira de compensado naval com capacidade estrutural para até 750Kg/m². <u>Revestimentos:</u> Revestimentos das coberturas modulares de palco, camarim e house são confeccionadas em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tiva em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético (Ref.: Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTM D1746, ASTM D3776, ASTM D3787, IPT Nº. 8311207-207 ou similar superior) <u>House (Área de serviço):</u>		
--	--	--

01(uma) House de PA de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 3,80 metros por 2,10 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionada em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº. 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético marca Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT Nº. 8311207-207. <u>Sistema Fly P.A.:</u> 02 (dois) suportes para sustentação das caixas sonofletoras tipo andaimes de liga ferrosa, aço carbono, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT nas medidas 2,40m X 2,16m X 10m. <u>Sistema de grid para iluminação:</u> O sistema modular é composto de estrutura de torres modelo p-50 em alumínio estrutural marca Feeling com diâmetro interno 500 mm, perfazendo-se a medida de 120000mmX8000mX6000mm. As torres são constituídas estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações entre si. <u>House de monitor</u> House de monitor de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 4 metros por 4 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionado em lona de PVC, em conformidade com o relatório de flamabilidade.		
---	--	--

	Entende-se diária como período de 24 horas de uso.		
--	--	--	--

Lote 06 – Locação de Grades de Barricada

01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE BARRICADA- PARA 01 DIA DE EVENTO Barricada de Contenção de ferro galvanizado ou pintado medindo 1,20 metros de altura X 1,00 metro largura com fixação entre as barricadas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	500	Diárias
-----------	---	-----	---------

Lote 07 – Locação de Grades de Proteção

01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO- PARA 01 DIA DE EVENTO Grade de proteção em ferro Galvanizado medindo 1,20mtrs de altura X 2,00 metros, com fixação entre as grades. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	5.000	Diárias
-----------	---	-------	---------

Lote 08 – Locação de Fechamento Zinco

01	FECHAMENTO ZINCO Placas de fechamento em ferro Galvanizado com folhas de zinco arrebitado a estrutura medindo de 2,50 m de comprimento por 2,20 mtrs de altura com travas em todas as placas e portões em perfeito estado de conservação. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	3.000	Diárias
-----------	--	-------	---------

Lote 09 – Locação de Tendas Grande Porte/ Galpão

01	TENDAS 10 M X 10 M X 4,5 M SEM FECHAMENTO Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	600	Diárias
02	TENDAS 10 M X 10 M X 3M COM FECHAMENTO Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério	400	Diárias

	da contratada Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.		
03	TENDAS 10 M X 05 M/3,5 CM SEM FECHAMENTO Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	200	Diárias
04	TENDA 8 X 8 X 3 METROS SEM FECHAMENTO- PARA 01 DIA DE EVENTO Tendas 08 metros x 08 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante	500	Diárias

	todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.		
05	TENDA 8 X 8 X 3 METROS COM FECHAMENTO- PARA 01 DIA DE EVENTO Tendas 08 metros x 08 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxacom base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	100	Diárias
06	GALPÃO POR METRO QUADRADO DIÁRIO Estrutura metálica com dupla queda d'agua, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta). A estrutura metálica deverá ser galvanizada ou pintada. Pés direto de no mínimo 07 metros de altura. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas e deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	20.000	METRO QUADRADO/Diárias

Lote 10 – Locação de Camarim

01	CAMARIM PARA 01 DIA DE EVENTO Em estrutura de octanorm, com portas e chaves, fechamento no teto, medida de	60	Diárias
-----------	---	----	---------

	4,00 metros X 8,00 metros, perfazendo dois nas medidas de 4,00 metros X 4,00 metros contendo em cada um dos dois pisos acarpetado, iluminação, tomadas 110/220w, espelho de corpo inteiro, 01 arara e mobiliário, contendo 02 mesas sendo: 01 retangular em madeira medindo 2,00 metros x 1,20 metros e 01 mesa redonda elevadas com tampo em vidro com 04 banquetas elevadas, ar-condicionado split e frigobar. 01 Tenda piramidal tamanho 10,00 metros X 05,00 metros X 3,00 metros (Boca X Profundidade X Altura), com calhas em lona branca anti-chama. As lonas deverão estar limpas e sem manchas. Não será aceito travamentos feitos com cordas, a mesma deverá utilizar de cintas catraca 50mm conforme normas dos Bombeiros. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.		
--	---	--	--

Lote 11 – Locação de Arquibancada Coberta

01	ARQUIBANCADA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. Especificações: Arquibancada, com 30,00 metros lineares de comprimento, com 04 degraus e 1,20 MTRS do solo (medida do solo ao primeiro piso da arquibancada) e devidamente coberta com pirâmides 4x4 metros. Obs.: As especificações desse equipamento como degraus, altura entre degraus, largura entre degraus, piso, largura da passarela, altura da passarela, guarda corpos frontais, laterais e traseiros deverão estar impreterivelmente de acordo com a IT12 do Corpo de Bombeiros. Não será aceito nenhum item que esteja fora desta norma. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Responsabilidades da contratada: É de responsabilidade da contratada os serviços de instalação e remoção completa da arquibancada com ART e Laudo de resistência do solo. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até 5 dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da	60	Serviços por Montagem
----	--	----	-----------------------

	Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.		
--	--	--	--

Lote 12 – Locação de Pannel de LED

01	PAINEL DE LED P3 MM/INDOOR / 4X3 MTRS Painel de LED 3mm INDOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(GBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1 O sistema ainda deve conter: Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.	80	Diárias
02	PAINEL DE LED OUTDOOR 3MM PARA 1 DIA DE EVENTO + ESTRUTURA Painel de LED 3mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(GBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1	80	Diárias

	O sistema ainda deve conter: Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.		
03	TELÃO COM PROJETOR Locação de 01 Projetor de alta resolução 6000 ANSI lumens com tela de até 250 polegadas. Com Estrutura para montagem em Box Truss Q30 com 01 Câmera para transmissão simultânea, Operadores, um notebook e mais os equipamentos para seu funcionamento sendo para transmissão simultânea ou não. Compreendendo Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoas), 02 Técnicos e ART.	15	Diárias
04	PAINEL DE LED P5 Painel de LED 5 mm INDOOR: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor. Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1. O sistema ainda deve conter: Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.	50	Diárias

Lote 13 – Locação de Gerador de Energia

01	GRUPO MOTO GERADOR 120 KVA	40	Diárias
-----------	-----------------------------------	----	---------

	Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.		
02	GRUPO MOTO GERADOR 200 KVA Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 200 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido	40	Diárias

	mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.		
03	MOTO GERADOR 280 KVA Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 280 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.	40	Diárias

Lote 14 – Locação de Decoração Lycra Tensionada

01	DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA	6.000	Metros ²
-----------	-----------------------------------	-------	---------------------

	Decoração em Lycra tensionada para revestimento de teto e/ou acortinamento lateral na cor escolhida pelo contratante por metro quadrado. Incluindo todo material, mão de obra e cores a ser escolhida pelo órgão solicitante. Compreendendo: Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoa).		
--	---	--	--

Lote 15 – Locação de Carro de Som / Trio Elétrico

01	TRIO ELÉTRICO Caminhão tipo trucado com potência de 35.000 watts (mínimo) e gerador próprio, 01 Wc e um Camarim. A parte de cima deve ter uma cobertura e deverá comportar uma banda ao vivo de pelo menos 15 componentes e com estrutura de som completo para banda e Equipe técnica. Compreendendo: Diária de 10 horas.	30	Diárias
02	SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE 01 Carro de som volante contendo: 02 Caixas acústicas em três vias de +- 100 w, 01 Microfone, 01 Aparelho de CD, 01 Amplificador compatível. Compreende a diária para o eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 (Seis) horas assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 Vinhetas por evento, todos esses serviços são de responsabilidade da contratada.	300	Diárias

Lote 16 – Locação de Serviço de Elétrica E Hidráulica

01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICA Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede secundaria para atender Tendas, Pirâmide (s) ou Barracas em eventos. Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts (com três saídas) e uma tomada 220 volts (com três saídas), as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro	200	Montagem
-----------	--	-----	----------

	da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA, assim como os Pagamentos da ART de elétrica. Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento (mínimo 02 pessoas).		
02	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA HIDRAULICA Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede Hidráulica para atender Tendas, Pirâmide (s) ou Barracas em eventos. Ligação de água e esgoto com todo material necessário, equipe de manutenção durante todo o evento (mínimo 02 pessoas).	200	Montagem

Lote 17 – Locação de Equipe Apoio / Brigadista / Carregador

01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE EQUIPE DE APOIO A equipe deverá: Orientar e monitorar o público em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, e devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. Estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos para o início do evento, com componentes treinados, uniformizados, maiores de 18 anos, que não deverão ser analfabetos e nem possuir antecedentes criminais, e deverão estar munidos de documentos original (RG) e autorização de trabalho. Como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, crachá e coletes ou camisetas de identificação em cores de fácil localização com as escritas “EQUIPE DE APOIO”. A lista de componentes da equipe, deverá ser entregue no prazo de 48 horas, contado do recebimento da Ordem de Serviço ou da assinatura do termo de contrato, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Secretaria Gestora. O período de atuação da equipe será de 08 (oito) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talkabout ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) no evento. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos	500	Diárias
-----------	---	-----	---------

	componentes das equipes de apoio: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros.		
02	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARREGADORES Contratação de homens por dia para carga e descarga de equipamentos, período de 08 horas. Compreendendo transporte, Alimentação, hotel ou qualquer outra despesa que possa ocorrer durante o evento.	200	Diárias
03	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO Contratação de Bombeiros Civil (Brigadista), para este serviço é necessário que todos tenham o certificado de brigadista que deverá ser entregue quando solicitado pela contratante compreende diária de 08 hs inclusos no Valor quaisquer despesas que possam ocorrer. Salienta-se que 30% dos profissionais contratados deverão ser do sexo feminino.	300	Diárias

Lote 18 – Locação de Brinquedo Inflável

01	BRINQUEDOS INFLÁVEL ESCALADA COM TOBOGA Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo parede de escalada com tobogã, medindo, no mínimo 03 metros x 07 metros x 03 metros. Incluindo 02 (dois) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças :	150	Diárias
02	BRINQUEDOS INFLÁVEIS PULA PULA Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo pula-pula, medindo, no mínimo 02 metros de largura x 02 metros de altura x 02 metros de comprimento. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	150	Diárias



03	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo tobogã, medindo, no mínimo 03 metros largura x 06 metros altura x 06 metros comprimento. Incluindo 02 (dois) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	150	Diárias
04	BRINQUEDOS PISCINA DE BOLINHA Prestação de serviço de locação de piscina de bolinha, medindo, no mínimo 02 metros largura x 02 metros de altura x 02 metros de comprimento. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças	150	Diárias
05	BRINQUEDOS INFLÁVEIS CIRCUITO GIGANTE Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo circuito inflável gigante, medindo, no mínimo: 25,00 x 25,00 x 6,00 de altura, com amurada inflável, lateral de proteção a até 1,00m de altura. o inflável deve conter um percurso com piscina de bolinha, labirintos, tobogã, cama pula-pula, parede de escala, e no mínimo 90 metros de percurso Incluindo 03 (três) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças	10	Diárias
06	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ GRANDE Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo tobogã, medindo, no mínimo 06 metros largura x 08 metros altura x 12 metros comprimento. Incluindo 02 (dois) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor.	150	Diárias
07	BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMA ELASTICA Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Lona de alto em sannet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas	120	Diárias

	revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg. <u>Medidas do Brinquedo: 4,30 metros de diâmetro, 02 Mtrs de Altura.</u>		
08	BRINQUEDOS INFLÁVEIS FUTEBOL DE SABÃO Prestação de serviço de locação de FUTEBOL DE SABÃO inflável, medindo, no mínimo: 10,00 x 5,00 x 2,00 de altura, com amurada inflável, lateral de proteção a até 1,00m de altura. o inflável deve conter água, sabão e matérias necessários Incluindo 03 (tres) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças	120	Diárias

Lote 19 – Locação de Extintores de Incêndio

01	EXTINTORES DE INCÊNDIO Equipamento de segurança de formato cilíndrico, dotado de agente extintor (produto utilizado para apagar o fogo) à base de Pó Químico Seco, Água, Gás Carbônico, Espuma Mecânica ou Gases Halogenados. O extintor pode ser fabricado em chapa de aço, alumínio ou aço inoxidável em diversos modelos, sendo portáteis (instalados em veículos, edifícios, comércios e indústrias) ou sobre rodas que facilitam a sua locomoção (normalmente instalados em comércios e indústrias). Todos os modelos são de fácil manuseio, pois possuem acionamento manual. Os extintores são fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Temos assim a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. Seguem abaixo as normas que relacionam os extintores de maior uso: Extintores portáteis: NBR – 15808 (Todos). Extintores Sobre Rodas: NBR – 15809 (Todos). * Neste serviço inclui também a sinalização por placas e ganchos para suspensão .	600	Diárias
-----------	---	-----	---------

Lote 20 – Locação de Mesas e Cadeiras

01	CONJUNTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS Uma Mesa plástica redonda ou quadrada na cor Branca de Poliprolileno com proteção anti –UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga	3.000	Diárias
-----------	--	-------	---------

	de 95 Kgs, com diâmetro/lateral de 90 cm. 04 Cadeiras plástica Branca de Poliprolileno sem braço com proteção anti –UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga de 120 Kgs. <u>Este Item compõe: 01 (uma) Mesa e 04 (quatro) cadeiras.</u>		
--	---	--	--

Lote 21 – Locação de Tendas Pequeno Porte

01	TENDAS 5 X 5 X 3 METROS SEM FECHAMENTO Tendas 05 metros x 05 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxacom base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	120	Diárias
02	TENDAS 5 M X 5 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS Tendas 05 metros x 05 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxacom base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura	60	Diárias

	superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.		
03	TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS SEM FECHAMENTO Tendas 04 metros x 04 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapéu de Bruxacom base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	200	Diárias
04	TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS COM FECHAMENTO Tendas 04 metros x 04 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapéu de Bruxacom base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem	90	Diárias

	manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.		
05	TENDA 3 X 3 X 2,50 METROS SEM FECHAMENTO Tendas 03 metros x 03 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeude Bruxacom base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	100	Diárias
06	TENDAS 03 M X 03 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS Tendas 03 metros x 03 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxacom base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	100	Diárias

Lote 22 – Elaboração de Projetos

01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AVCB Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico (PSCIP) para eventos com público acima de 10.000 (dez mil) pessoas, conforme especificações: definição de saídas de emergência e rotas de fuga; definição de sinalizações e faixas; critérios para criação de brigada de incêndio; definição de rede de iluminação de emergência; especificação de extintores de incêndio; definição de rede de hidrantes; definição de sistema de sinalização de emergência; emissão ART de projeto de prevenção e combate a incêndio; emissão ART de execução do sistema de prevenção e combate a incêndio; emissão art de laudo técnico das condições de segurança para a prefeitura; emissão de laudo técnico a ser emitido para a prefeitura municipal. OBS.: 1) a contratada deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao corpo de bombeiros militar de minas gerais, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos. 2) todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis. 3) a contratada deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto. 4) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento. Outras exigências para atendimento ao lote, vide anexo detalhamento das exigências.	8	Serviço
----	---	---	---------

Lote 23 – Passa Cabos / Projetos

01	PASSA CABOS Contratação de passa cabo para eventos, conforme especificações: passa cabo de 05 (cinco) vias / canaletas com 240mm²; 90cm de comprimento; 50cm de largura; 15kg; todo em borracha vulcanizada preta e tampa em plástico amarelo, a qual sinaliza a passagem; possuir 02 (duas) vias internas para passagem e proteção de cabos, com acesso pela tampa articulada, permitindo fácil colocação e remoção de cabos e mangueiras;	600	Diária/ Unidade
----	---	-----	-----------------

	superfície rugosa para gerar melhor tração no tráfego de veículos.		
02	BALCÃO PARA TENDAS Contratação de balcão de atendimento, medindo 4 mtrs, base em ferro metalon 40x40 mm, balcão com acabamento em pranchas de madeira (compensado ou mdf), com largura de 40cm e espessura mínima de 10mm, revestidas em carpete preto ou grafite. Balcão com fixação na estrutura das Tendras, através de abraçadeiras ajustáveis.	500	Unidade
03	CLIMATIZADOR DE AR- PARA 01 DE EVENTO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR - PARA 01 DIA DE EVENTO. Descrição: Climatizador Evaporativo com potência de 50 m3/Hora. Alimentação de 220volts, com painel controlador. Potência bomba de água 800wts. Potência motor 800wts. Diâmetro mínimo de 80cm. Altura de 2 metros. Oscilante 90 graus. Painel de controle digital de temperatura. Painel Seletivo, podendo ligar apenas o vento, ou vento e climatização junto. Regulagem de vazão de água. 20 metros de extensão de energia elétrica 220v. Reservatório de 50 litros. Garantia de troca e manutenção durante todo período locado em até 02 horas desde que solicitado.	100	Diárias
04	CATRACAS CONTROLE DE ACESSO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CATRACAS PARA CONTROLE DE ACESSO Especificações: Modelo gabinete, 3 braços inox, unidirecional, plataforma de fixação, piso antiderrapante metálico, contador mecânico interno, urna interna, rampa metálica antiderrapante. Sistema de contagem eletrônico de público com painel demonstrativo em cada portaria on-line. O painel deverá constar o público total no recinto e contagem de entrada e saída, conforme norma do Corpo de Bombeiros. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável	500	Diárias

	da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.		
05	MONTAGEM DE OCTANORME Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura em estrutura octanorme, conforme especificações: estrutura com chapas ts branco leitoso; forro/cobertura em estrutura de alumínio e placas tipo chapatex na cor branca; estrutura com porta de acesso com fechadura e chaves; piso em compensado estruturado, com perfil metálico, carpetado na cor preta, sem emendas e furos. Outras exigências para atendimento ao lote, vide anexo - detalhamento das exigências.	6.000	Metros ²
06	CESTO DE LIXO ARAMADO Lixeira aramada redondo 100l. Confeccionado com arame de 2,5mm, 3mm e 4mm de aço carbono sae 1020 galvanizado. Capacidade: 100l medidas: 835mm (altura) x 490mm (diâmetro)	500	
07	UNIFILA Pedestal produzido com tubo de 2" com cabeça de 3" em ABS. Base Encapsulada envolta por ABS de alta resistência à prova de choque (não trinca ou amassa caso caia ou bata) e a prova d'água (não enferruja), com borracha ultra aderente (que não esfarela) para proteção do piso com calota de acabamento. Refil de Fita retrátil com Presilha Multi (se conecta à modelos de pedestais de outras marcas), e tripla recepção de fita.	500	

Lote 24 – Locação de Pipoca e Algodão Doce

01	SERVIÇO DE CARRINHO DE PIPOCA 01 <u>CARRINHO DE PIPOCA</u> para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.	150	Serviço/ Dia
02	SERVIÇO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE 01 <u>CARRINHO DE ALGODÃO DOCE</u> para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.	150	Serviço/ Dia

Lote 25 – Locação de Banheiro Químico

01	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB Locação de Cabine Sanitária Standard Feminina e Masculino.	2.000	Unidade/ Dia
02	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB Locação de Cabine Sanitária Standard Tipo PNE	350	Unidade/ Dia

Lote 26 – Kit Lanche / Coquetel / Coffe Break

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BRAKE I Quantidade produto: 04 baguete 04 sabores (unidade de 10 a 12 pedaços); 02 kg de bolo de mesa (sabores variados); 30 Minitorta de frango ou atum 01 Quilo de minipão de queijo 30 Sobremesas (doce ou Carolina) 06 litros de suco de frutas. Também todos os objetos necessários a perfeita execução dos serviços: 01 pacote descartável de água (tamanho médio); 01 pacote de copo descartável de café (tamanho pequeno); 01 pacote de guardanapo (tamanho médio), garrafas térmicas, bandejas, pratos.	100	Serviço
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BRAKE II Quantidade produto:	200	Serviço

	06 baguetes (unidade de 10 a 12 pedaços); 02 kg de bolo de mesa (sabores variados); 50 Minitorta de Frango ou Atum 02 Quilo de minipão de queijo 50 Sobremesas (doce ou Carolina) 08 litros de suco de frutas. Também todos os objetos necessários a perfeita execução dos serviços: 02 pacotes descartável de água (tamanho médio); 01 pacote de copo descartável de café (tamanho pequeno); 02 pacotes de guardanapo (tamanho médio), garrafas térmicas, bandejas, prato.		
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO KIT LANCHE I 02 sanduíches de pão de Leite de (50g) com: 30 gramas cada de presunto magro 30 gramas cada de mozzarella 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 200 ml 01 Fruta da época com 120 gramas 01 barra de chocolate de 30 gramas. 01 Água mineral de 500 ml Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 02 unidades de guardanapo de papel. A embalagem do Kit deverá ser de papel grosso tipo saco Branco ou Bege. O suco deverá ser entregue gelado e acondicionado em sacola plástica.	10.000	Unidade/ Kit
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COQUETEL Quantidade mínima de convidados para o serviço: 20 pessoas	100	SERVIÇO

Duração do evento até 4 horas. Número mínimo 25 (vinte e cinco) salgados quentes e frios na hora por convidado, composto de variedades de salgados e canapés diversos de massa folhada. Mínimo de Profissionais para realização dos serviços: fritadeiras, ajudantes de cozinha, ajudantes de freezers, garçons, maitre. Bebidas Coquetel: Refrigerantes 2 tipos de 1ª linha – Convencional e diet, água mineral (com e sem gás), e coquetel de frutas como entrada. Material Utilizado para a realização dos serviços conforme necessidade: Taças de vidro para refrigerante e água, Jarros para refrigerante e água, mesas redondas aparadoras, toalhas e sobre - toalhas em várias cores e tecidos: a escolher (incluindo toalhas em veludo: a escolher), capas de cadeira com laço e capa guardanapos para réchauds, Guardanapos para mesas individuais, Bandejas para garçons, bandejas inox para salgados frios, fogões do tipo industrial, réchauds cor de prata, cinzeiros, baldes para gelo, samovar, à paradouros, freezers, transporte, cadeiras, e demais utensílios necessários.		
--	--	--

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na respectiva entidade de classe (CREA – S.P.) com validade para o presente exercício.

4.2 O profissional deverá fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data da publicação da Licitação, na condição de empregado, diretor, sócio ou ter contrato de prestação de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição;

4.3 Declaração expressa da licitante de que tem disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentar, caso sagre-se vencedora do certame, no prazo disposto os seguintes documentos:

4.3.1. A licitante declarada vencedora do certame deverá comprovar, até a assinatura da Ata de Registro de Preços, documentos capazes de comprovar o atendimento às disposições das seguintes Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

- a) NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –CIPA);
- b) NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, Diálogo Diário de Segurança – DDS, Análise Prévia de Risco – APR e/ou a Análise de Tarefa Crítica –ATC);
- c) NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional –ASO´s);
- d) NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA);
- e) NR-10(Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);e
- f) NR-23 (Proteção Contra Incêndios).
- g) NR 35 (Altura)

4.4. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo, correspondendo à 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos itens cotados.

4.5. Ainda, a capacidade técnica profissional deverá mediante a apresentação de Responsável Técnico, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT**, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue:

Para o Lote 01: Serviços de locação de som – mínimo 115 diárias

Para o Lote 02: Serviços de locação de iluminação – mínimo 62 diárias

Para o Lote 04: Locação, montagem e desmontagem de Box Truss Alumínio, mínimo de 1.250 metros.

Para o Lote 05: Locação, montagem e desmontagem de palco e praticável, mínimo 100 diárias

Para o Lote 06: Locação, montagem e desmontagem de Barricadas, mínimo de 250 metros.

Para o Lote 07: Locação, montagem e desmontagem de Grades de proteção, mínimo de 1.500 metros.

Para o Lote 08: Locação, montagem e desmontagem de Fechamento de zinco, mínimo de 1.500 metros.

Para o Lote 09: Locação, montagem e desmontagem de Tendas, mínimo de 175 diárias.

Para o Lote 11: Locação, montagem e desmontagem de Arquibancada, mínimo de 10 diárias

Para o Lote 12: Locação, montagem e desmontagem de Paineis De Led, mínimo de 110 diárias.

Para o Lote 13: Locação, montagem e desmontagem de Geradores 120KVA/200KVA/280KVA, mínimo de 40 diárias.

Para o Lote 16: Serviço de elétrica, mínimo de 175 diárias.

Para o Lote 21: Locação, montagem e desmontagem de Tendas, mínimo de 305 diárias.

5 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

6 - FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A execução do serviço deverá ser efetuada mediante solicitação da Contratante.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista.

6.3 A entrega poderá ser fracionada ou em sua totalidade, mas deverá ser efetuada somente mediante ordem de fornecimento.

6.4 No ato da entrega os produtos serão homologados pela Secretaria de Cultura.

7- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos/serviços deverão ser executados nos locais e datas de acordo ao cronograma expedido pela Secretaria de CULTURA, no ato da emissão da ordem de serviço, localizada na Estrada Miguel Bossi, nº130, bairro Guembê, Louveira-SP.

8- PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A execução dos serviços deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura e no prazo máximo de 04 (quatro) dias contados após a emissão do Pedido de Fornecimento e/ou Ordem de serviço, conforme contrato.

8.2 Em caso, de Ata de registro de preço o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

8.3 O prazo de entrega dos serviços deverá ocorrer de acordo com instruções, locais e horários definidos pela CONTRATANTE.

9 - VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

O prazo será do fornecedor, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

10 – VISITA TÉCNICA/SUPORTE

10.1 Das exigências destes serviços:

10.1.1 A vencedora deverá conhecer os locais dos eventos com antecedência, para análise e organização do serviço;

10.1.2 As mercadorias deverão ser transportadas em veículo refrigerado, mantendo os alimentos na temperatura indicada pelo fabricante;

10.1.3 O veículo deverá se apresentar devidamente higienizado e os funcionários uniformizados e com identificação;

10.1.4 Os alimentos e as bebidas deverão ser de primeira linha e qualidade, devendo os mesmos serem mantidos à temperatura adequada ao consumo durante todo o evento;

10.1.5 PARA O COFFEE BREAK serviço mínimo de 02 (duas) horas, a contar do horário marcado para início.

- 10.1.6** PARA O (COQUETEL) serviço mínimo de 04 (quatro) horas, a contar do horário marcado para início.
- 10.1.7** PARA A ENTREGA DO KIT LANCHE, deverá ser entregue como solicitado respeitando horário combinado.
- 10.1.8** Prazo de entrega/realização do serviço: em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de cada solicitação.
- 10.1.9** Local de entrega/realização do serviço: os serviços/entrega dos materiais efetuados nos locais indicados pela Prefeitura em qualquer logradouro do município, nos horários, datas e quantidades solicitadas, de acordo com programação prévia homologadas pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 10.1.10** Para qualquer esclarecimento, os contatos deverão ser realizados com a Secretaria Municipal de CULTURA, através do e-mail:

11 - AMOSTRA DOS PRODUTOS

Não será necessária a apresentação de amostras. Entende-se ainda que a vedação de amostra não trará prejuízos à competitividade no certame.

12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

12.1. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou **indiretamente** do presente contrato:

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no **Termo de Referência**.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.

- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 14.133/21 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato** exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

12.2. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo **CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

13 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os valores oriundos de tal contratação deverão ser onerados das fichas orçamentárias referente a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica nº 853, pertencentes da Secretaria Municipal de Cultura.

14 – FISCAL DO CONTRATO

Fica designada para fiscalizar da ATA de Registro de Preços o Alexandro Almeida dos Anjos

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: Registro de preços para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

LOTE XX			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
XXX	XXXXX	XXX	XXXX
XXXXX	XXXXXXXXXX	XXX	XXXX
XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXX

Valor total geral do Lote R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

LOTE XX			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
XXX	XXXXX	XXX	XXXX
XXXXX	XXXXXXXXXX	XXX	XXXX
XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXX

Valor total geral do Lote R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Valor Total Geral da proposta por extenso: R\$.....(.....).

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: ____NUMÉRICO____(____POR EXTENSO____) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____RG: _____Cargo: _____

**Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu
subscritor.**

PROPOSTA DE PREÇOS DO FORNECEDOR

Lote 01 – Locação de Som

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOM TIPO 01 – GRANDE PORTE	35	Diárias		
02	SOM TIPO 02 – MÉDIO PORTE	90	Diárias		
03	SOM TIPO 03 – PEQUENO PORTE	60	Diárias		
04	SOM TIPO 04 – MICRO PORTE	60	Diárias		
05	SOM TIPO 05 – AVENIDA	15	Diárias		
				VALOR TOTAL	R\$

				DO LOTE:	
--	--	--	--	----------	--

Lote 02 – Locação de Iluminação

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	35	Diárias		
02	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	60	Diárias		
03	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	60	Diárias		
04	SKY WALKER	60	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 03 – Locação de Portal de Entrada

01	PORTAL DE ENTRADA	60	Diárias	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VALOR TOTAL	R\$

				DO LOTE:	
--	--	--	--	----------	--

Lote 04 – Locação de Box Truss Alumínio

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		
01	BOX TRUSS Q30 ALUMÍNIO	3.000	Metro linear/Dia		
02	BOX TRUSS Q15 ALUMÍNIO	5.000	Metro linear/Dia		
03	BOX TRUSS Q25 ALUMÍNIO	1.000	Metro linear/Dia		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 05 – Locação de Palco

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO 14 M X 10 M	35	Diárias		
02	PALCO 10 M x 08 M	30	Diárias		
03	PALCO 07 M x 05 M	30	Diárias		



04	PALANQUE 6x 3 METROS	15	Diárias		
05	PRATICAVEL 06 mtrs X 04 metros	60	Diárias		
06	PALCO GEOSPACE	30	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 06 – Locação de Barricadas

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRADES DE BARRICADAS	500	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 07 – Locação de Grades de Proteção

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRADES DE PROTEÇÃO.	5.000	Diárias		
				VALOR TOTAL	R\$

				DO LOTE:	
--	--	--	--	----------	--

Lote 08 – Locação de Fechamento Zinco

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FECHAMENTO ZINCO	3.000	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 09 – Locação de Tendas Grande Porte/ Galpão

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TENDAS 10 M X 10M X 4,5 SEM FECHAMENTO LATERAL	600	Diárias		
02	TENDAS 10 M X 10 M X 3M COM FECHAMENTO 04 LADOS	400	Diárias		
03	TENDAS 10 M X 05 M/3,5 CM SEM FECHAMENTO	200	Diárias		
04	TENDAS 08 M X 08 M X 3	500	Diárias		

05	TENDAS 08 M X 08 M X 3 COM FECHAMENTO 04 LADOS	100	Diárias		
06	GALPÃO POR METRO QUADRADO DIÁRIO	20.000	METRO/Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 10 – Locação de Camarim Octanorme

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMARIM OCTANORM 04M X08 METROS	60	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 11 – Locação de Arquibancada Coberta

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARQUIBANCADA COBERTA BLOCO DE 30 METROS/04 DEGRAUS	60	Serviços por Montagem		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 12 – Locação de Pannel de LED

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAINEL DE LED P3 MM/INDOOR / 4X3 MTRS	80	Diárias		
02	PAINEL DE LED P3 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS	80	Diárias		
03	TELÃO COM PROJETOR	15	Diárias		
04	PAINEL DE LED P5	50	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 13 – Locação de Gerador de Energia

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GERADOR 120 KVA	40	Diárias		
02	GERADOR 200 KVA	40	Diárias		
03	GERADOR 280 KVA	40	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 14 – Locação de Decoração Lycra Tensionada

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA	6.000	Metros ²		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 15 – Locação de Carro de Som / Trio Elétrico

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRIO ELÉTRICO	30	Diárias		
02	CARRO DE SOM	300	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 16 – Locação de Serviço de Elétrica E Hidráulica

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ELETRICA	200	Montagem		
02	SERVIÇO DE HIDRAULICA	200	Montagem		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 17 – Locação de Equipe Apoio / Brigadista / Carregador

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO	500	Diárias		
02	SERVIÇO CARREGADORES	200	Diárias		
03	BRIGADISTA DE INCÊNDIO	300	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 18 – Locação de Brinquedo Inflável

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR	VALOR TOTAL
				UNITÁRIO	
01	BRINQUEDOS INFLÁVEL ESCALADA COM TOBOGA	150	Diárias		
02	BRINQUEDOS INFLÁVEIS PULA PULA	150	Diárias		
03	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ	150	Diárias		
04	BRINQUEDOS PISCINA DE BOLINHA	150	Diárias		
05	BRINQUEDOS INFLÁVEIS CIRCUITO GIGANTE	10	Diárias		
06	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ GRANDE	150	Diárias		
07	BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMA ELASTICA	120	Diárias		
08	BRINQUEDOS INFLÁVEIS FUTEBOL DE SABÃO	120	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 19 – Locação de Extintores de Incêndio

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTINTORES DE INCÊNDIO	600	Diárias		
				VALOR TOTAL	R\$

				DO LOTE:	
--	--	--	--	----------	--

Lote 20 – Locação de Mesas e Cadeiras

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS	3.000	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 21 – Locação de Tendas Pequeno Porte

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TENDAS 5 M X 5 M	120	Diárias		

02	TENDAS 5 M X 5 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS	60	Diárias		
03	TENDAS 4 M X 4 M	200	Diárias		
04	TENDAS 4 M X 4 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS	90	Diárias		
05	TENDAS 03 M X 03 M	100	Diárias		
06	TENDAS 03 M X 03 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS	100	Diárias		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 22 – Elaboração de Projetos

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AVCB	8	Serviço		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 23 – Passa Cabos / Projetos

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PASSA CABOS	600	Diária/ Unidade		



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA & EVENTOS

02	BALCÃO PARA TENDAS	500	Unidade		
03	CLIMATIZADOR	100	Diárias		
04	CATRACAS CONTROLE DE ACESSO	500	Diárias		
05	MONTAGEM DE OCTANORME	6.000	Metros ²		
06	CESTO DE LIXO ARAMADO	500	Unidade		
07	UNIFILA	500	Unidade		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 24 – Locação de Pipoca e Algodão Doce

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIPOCA	150	Serviço/ Dia		
02	ALGODÃO DOCE	150	Serviço/ Dia		
				VALOR TOTAL	R\$

				DO LOTE:	
--	--	--	--	----------	--

Lote 25 – Locação de Banheiro Químico

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO	2.000	Unidade/ Dia		
02	BANHEIRO QUÍMICO TIPO PNE	350	Unidade/ Dia		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$

Lote 26 – Kit Lanche / Coquetel / Coffee Break

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COFFE BREAK I	100	Serviço		
02	COFFE BREAK II	200	Serviço		
03	KIT LANCHE	10.000	Unidade/ Kit		



P R E F E I T U R A D E
LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA & EVENTOS

04	COQUETEL	100	Unidade/ Pessoa		
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA & EVENTOS

José Antônio Bedini
Chefe de Divisão

Assinado digitalmente por ISRAEL JOSE DE LIMA, Data: 09/02/2026 15:54

Assinado digitalmente por ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS, Data: 07/02/2026 09:05

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO BEDINI, Data: 06/02/2026 09:42

Código: 54959377-8f06-4005-b1da-306a81433220



Assinado digitalmente por ISRAEL JOSE DE LIMA, Data: 18/03/2026 14:36

Assinado digitalmente por ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS, Data: 18/03/2026 11:52

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO BEDINI, Data: 18/03/2026 11:50

Código: 3cdd926c-5481-43b2-a986-91942a99b79b

